

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 092/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Lei Promulgada n.º 787/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a FÁBIO DUARTE DA SILVA, portador do CPF 850.592.934-91, residente Neste Município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Tibau do Sul/RN com o objetivo de participar do II Simpósio de Direito Eleitoral do Agreste e Litoral Sul, promovido pela OAB/RN subseção de Goianinha/RN, tendo a(s) viagem(ns) marcada(s) para sair(em) às 08h00m, do(s) dia(s) 21 de agosto de 2026, com retorno às 17h00m, do(s) dia(s) 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 20 de agosto de 2026.

Rodrigo Cipriano da Silva
Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 42724688

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/08/2026. EDIÇÃO 2474. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>